



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2004.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais,
Decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "OSCAR BAHIA DA FONSECA", a Rua "2" do bairro Primavera, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

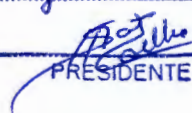
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos quatorze dias do mês de abril
de dois mil e quatro.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Vereador

CMC/mari

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2004
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 13 FAVORÁVEIS - NULOS
CONTRÁRIOS -
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 17 DE junho DE 2004


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

OSCAR BAHIA DA FONSECA, natural de São João Del Rei, nascido em 19/08/1912, funcionário público federal aposentado (ex-Agente do INPS/IAPETC), depois corretor de imóveis e de seguros, casado com Elza Pinto Bahia da Fonseca, também funcionária pública federal (INSS), que trabalhou na Agência de Congonhas, nascendo desta união 8 filhos:

- . Élia Maria da Fonseca Buchemi, pedagoga, aposentada da Secretaria de Estado da Educação;
- . Ana Maria da Fonseca Barros, geógrafa e professora aposentada da rede estadual;
- . Lucia Maria Bahia de Melo, socióloga, ex-funcionária da Prefeitura de Belo Horizonte;
- . Francisco Pinto da Fonseca, engenheiro, aposentado e ex-funcionário da Acesita S/A;
- . Carlos Alberto Pinto da Fonseca, engenheiro, empresário, aposentado e ex-funcionário da Companhia Vale do Rio Doce;
- . Ângela Maria Fonseca Dias Vieira, empresária e ex-funcionária da Açominas S/A;
- Regina Maria Bahia da Fonseca Silva, advogada, funcionária pública do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, lotada no Fórum de Congonhas, e
- . Margarida Maria Fonseca Cordeiro, pedagoga e administradora de imóveis em Congonhas.

Quando o Sr. Oscar Bahia mudou-se para Congonhas em agosto de 1969, aqui residindo até o seu falecimento em fevereiro de 1997, continuou trabalhando como corretor de imóveis, atuou como corretor em vários empreendimentos imobiliários, destacando-se o bairro Ideal, onde foi colaborador do Sr. Paschoal Vartuli, então Presidente do Clube Ideal, na implantação do referido bairro.


JOSE DE FREITAS CORDEIRO



OSCAR BAHIA DA FONSECA, natural de São João Del Rei, nascido em 19/08/1.912, funcionário público federal aposentado (ex-agente de INPS - (IAPETEC)), depois corretor de imóveis e de seguros, casado com Elza Pinto Bahia da Fonseca, também funcionária pública federal (INSS) que trabalhou na agência de Congonhas. Quando mudou-se para Congonhas, em agosto de 1969, aqui residindo até o seu falecimento em 5 fevereiro de 1.997, continuou trabalhando como corretor de imóveis, atuando como corretor em vários empreendimentos imobiliários na cidade de Congonhas, entre esses, destacando o BAIRRO IDEAL, onde foi colaborador de Sr. Paschoal Vartuli, então presidente do Clube Ideal, na implantação do referido bairro. Da união com D. Elza, teve 8 filhos:

Élia Maria da Fonseca Buchemi, pedagoga, hoje aposentada da Secretaria de Estado da Educação.

Ana Maria da Fonseca Barros, geógrafa e professora hoje aposentada da rede estadual.

Lúcia Maria Bahia de Melo, socióloga, ex-funcionária da Prefeitura de Belo Horizonte.

Francisco Pinto da Fonseca, engenheiro, aposentado ex-funcionário da Acesita S/A.

Carlos Alberto Pinto da Fonseca, engenheiro, empresário, aposentado e ex-funcionário da Cia Vale Rio Doce.

Angela Maria Fonseca Dias Vieira, empresária e ex-funcionária da Açominas S/A.

Regina Maria Bahia da Fonseca Silva, advogada, funcionária pública do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, lotada no Fórum de Congonhas.

Margarida Maria Fonseca Cordeiro, pedagoga e administradora de imóveis em Congonhas.



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



CERTIDÃO 028/2004

Certifico para os devidos fins que a Rua 2, do bairro Primavera, em Congonhas, não recebeu outra nomeação, conforme consta nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e quatro.


MARIA DAS GRAÇAS REIS MENDES
Oficial do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



Câmara Municipal, aos 7-5-04

Câmara, 14/05/2004

Refere-se ao Projeto de
Decreto Legislativo n.º
017/2004.

Do Procurador

Favor emitir parecer
acerca do projeto.

Ao Plenário para leitura,
na reunião ordinária do
dia 13 de maio.

Mendes
Maria das Graças R. Mendes
Oficial do Legislativo
Secretaria da Câmara

Mariângela
Mariângela Amâncio Resende
Oficial do Legislativo
Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 14 de maio de 2004.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 017/2004 – Denomina via pública (RuOscar Bahia da Fonseca - Primavera).

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☒ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



Câmara, 14/05/2004

À
Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final.

Favor analisar e
emitir relatório sobre
o projeto de decreto le-
gislativo nº 017/2004.

Mari Ângela
Mari Ângela Amâncio Rezende
Oficial do Legislativo
Câmara Municipal de Congonhas

Câmara, 17/05/2004

À
Comissão de Obras e
Serviços Públicos.

Favor analisar e
emitir relatório sobre
o projeto de decreto
legislativo nº 017/2004.

Mari Ângela
Mari Ângela Amâncio Rezende
Oficial do Legislativo
Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Vereador

Congonhas, 19 de maio de 2004

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 017//2004 – Denomina via pública – Rua Oscar Bahia da Fonseca - Primavera.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que denomina via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Sou favorável à aprovação do mesmo.

Este é o meu relatório.

Leio A. Duarte
Relator

CMC/mgmn

[Signature]
Pelos conclusos Múcio Pontes
" " " " " "



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



CMC/mgrm

Congonhas, 19 de maio de 2004.

Comissões de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2004 – Denomina via pública - Rua Oscar Bahia da Fonseca - Primavera.

RELATÓRIO

O projeto visa denominar via pública e está devidamente motivado, com sua tramitação regular.

Sob o ângulo desta comissão, sou favorável à aprovação do projeto.

Este é o meu relatório.

Leio A. Duarte
Relator

Para Conclusão:
" "
" "
" "
" "
" "
" "
" "
" "
" "
" "

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade

Ofício
Assunto
Origem
Data

Nº CMC/SE/184/2004
Encaminhamento/Faz
Secretaria da Câmara
18/06/2004



Senhor Prefeito.

Encaminhamos a V. Exa. os trabalhos que tramitaram nesta Casa Legislativa, na reunião ordinária do dia 17 de junho de 2004:

- **Indicação nº 024/2004** – do Vereador João Lourenço Gonçalves.
- **Projeto Decreto Legislativo nº 016/2004** – Denomina Via Pública, Rua Maria de Almeida Reis – Eldorado, do vereador José cordeiro de Freitas.
- **Projeto Decreto Legislativo nº 017/2004** – Denomina Via Pública, Rua Oscar Bahia da Fonseca – Primavera, do vereador José cordeiro de Freitas
- **Projeto Decreto Legislativo nº 018/2004** – Denomina Via Pública, Rua Francisco Mateus de Oliveira – Praia, do vereador José cordeiro de Freitas
- **Projeto Decreto Legislativo nº 019/2004** – Denomina Via Pública, Rua Maria Pereira Guerra – Grand Park, do vereador José cordeiro de Freitas
- **Projeto Decreto Legislativo nº 020/2004** – Denomina Via Pública, Rua Santinha Teixeira de Matos – Residencial Gualter Pereira Monteiro, do vereador José cordeiro de Freitas
- **Projeto Decreto Legislativo nº 021/2004** – Denomina Via Pública, Rua Luiz Pereira da Silva – Eldorado, do vereador José cordeiro de Freitas

Respeitosamente

cópia

ANIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO
Presidente da Mesa da
Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



DECRETO LEGISLATIVO Nº 485/2004.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais,
Decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "OSCAR BAHIA DA FONSECA", a Rua "2" do bairro Primavera, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de junho de 2004

Vereador  **ANIVALDO ANTONIO DOS SANTOS COELHO**
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas


Vereador **RONALDO CASSEMIRO**
Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mari



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara, 24/06/2004

Projeto Decreto
legislativo nº 017/2004

Arquivar-se

Mari Ângela Amâncio Resende
Oficial do Legislativo
Câmara Municipal de Congonhas

